



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA N° 1184/2019 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 1043/2015 - 156, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação da SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS SEMAD, a Portaria nº 1797/2018, de 13 de dezembro de 2018, que outorgou a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE RUBIATABA LTDA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 03.347.747/0001-09 , em seu artigo 1º, ONDE SE LÊ: COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO BARRAMENTO (DATUM SIRGAS 2000) LT: 15º 10 19,096 e 49º 45 24,108, LEIA-SE: COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO BARRAMENTO (DATUM SIRGAS 2000) 15º 10 10 e 49º 45 03 E ONDE SE LÊ: MANANCIAL CÓRREGO BARREIRO, LEIA-SE: MANANCIAL CÓRREGO GRANDE.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **16** dias do mês de **janeiro** de **2020**.

Documento assinado digitalmente.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MENEGAZ
Superintendente de Recursos Hídricos
Portaria 222/2019 - SEMAD

